

IDENTIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____ /2025.

Cargo:	Nome
RG	
CPF	
Filiação	Mãe: Pai:
Endereço	
Telefone	
Nacionalidade	
Data de Nascimento	
Estado Civil	
ESCOLARIDADE	
Graduação	Unidade de Ensino: Ano de Conclusão:
Especialização/ Pós Graduação	Unidade de Ensino: Ano de Conclusão:
Mestrado	Especificação: Unidade de Ensino: Ano de Conclusão:
Doutorado	Especificação: Unidade de Ensino: Ano de Conclusão:

Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.

Quantidade de documentos entregues:

EM, / / 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

0%-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____	
Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025/SESAU	
CARGO: _____	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Nº de folhas entregue:	
Data:	Assinatura do Servidor

ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2025/SESAU

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	UNIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Zona Rural)	Ensino Médio Completo	Exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizar a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida as ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.	40h	CR	R\$ 3.024,23	MICROÁREA 20 (GUAÇULÂNDIA) De acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006 o ACS deve residir em sua área de atuação

PCI Concursos

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Ensino Médio Completo	Contribuir com a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população municipal, por meio da realização de procedimentos em higiene dental, prestando auxílio ao Odontólogo de acordo com os procedimentos estabelecidos e orientações recebidas. Descritivo de atribuições: 1. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, preparando-o para o atendimento. 2. Promover a saúde bucal, realizando, sob supervisão do Odontólogo, procedimentos odontológicos básicos e/ou preventivos. 3. Auxiliar e instrumentar os profissionais de saúde bucal nas intervenções clínicas. 4. Contribuir com o pleno funcionamento da unidade e com a gestão das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. 5. Realizar levantamentos de necessidades em saúde bucal. 6. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. 7. Zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais odontológicos, bem como observar sua correta utilização. 8. Contribuir com a organização e limpeza do ambiente de trabalho. 9. Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de ações de promoção e prevenção dos programas participativos adotados pela Prefeitura, visando atingir os objetivos definidos nos respectivos programas e/ou pelo superior imediato, colaborando em atividades didático científicas e em campanhas humanitárias. 10. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família ou da unidade básica de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.	40h	CR	R\$ 2.488,97	EQUIPES DE ESF/EAP
-------------------------	-----------------------	--	-----	----	--------------	--------------------

PCI Concursos

		Promover o desenvolvimento bio-psico-fisiológico dos municípios, visando a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos mesmos, por meio da prestação de serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, bem como o bem estar social, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários. Desritivo de atribuições: 1. Planejar, organizar, controlar e supervisionar, atividades por meio de intervenções, legitimadas por diagnósticos, utilizando-se de métodos e técnicas específicas de consulta, de avaliação, de prescrição e de orientação de sessões de atividades físicas e/ou desportivas e intelectivas, com fins educacionais, recreacionais e de promoção da saúde, atuando em equipes interdisciplinares e multidisciplinares, observando a legislação pertinente e o Código de Ética Profissional. 2. Responder por planos e projetos de promoção de saúde e prevenção de doenças, prezando por uma maior qualidade de vida dos municípios. 3. Avaliar o resultado de programas, aplicando métodos de aferição adequados aos tipos de atividades desenvolvidas, a fim de verificar o grau de aproveitamento e desenvolvimento do público-alvo. 4. Organizar, coordenar e atuar na prática da ginástica laboral, prestando orientações quanto à prática de exercícios durante a jornada de trabalho, realizando palestras de conscientização, treinando e acompanhando estagiários e demais membros da equipe envolvidos com o programa. 5. Planejar e executar ações sócio educativas, oficinas, que promovam a educação e integração social de crianças, jovens, adultos e/ou idosos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades e faixa etária. 6. Fortalecer a autoestima e autonomia do usuário e família que utilizam os serviços da assistência social do município, superando traumas sofridos através da realização de atividades recreativas e desportivas com pessoas de diversas faixas etárias, conforme planejamento do serviço.	40h	CR	R\$ 6.128,59	SESAU
EDUCADOR FÍSICO	Nível Superior em Educação Física Com Registro no CREF					

PCI Concursos

MÉDICO VETERINÁRIO	Nível Superior com registro no CRMV	Promover a saúde pública, defesa do consumidor e bem-estar animal, fornecendo orientações técnicas aos municípios, bem como praticando a clínica médica veterinária sempre que necessário. Descritivo de atribuições: 1. Fazer cumprir a legislação federal, estadual e municipal. 2. Realizar a coleta de amostras de produtos, enviando o material para laboratório a fim de verificar não conformidades do produto. 3. Atuar no licenciamento sanitário com liberação de processos de estabelecimentos industriais e/ou comerciais que requeiram a licença sanitária/alvará sanitário, devidamente protocolados no setor de protocolo da prefeitura. 4. Atender às denúncias/reclamações pertinentes à área, registradas e encaminhadas pelo setor de ouvidoria da prefeitura. 5. Realizar atividades de educação em saúde para a população, através da divulgação de temas relacionados à vigilância sanitária. 6. Análise, correção e aprovação de projetos de construção/reforma de estabelecimentos de produtos de origem animal. 7. Aprovação/correção de fórmulas, embalagens e rótulos de produtos conforme a legislação vigente, evitando o uso de embalagens inadequadas e consequentemente agravos à saúde pública. 8. Atuar na prevenção e controle de zoonoses. 9. Contribuir com o conhecimento dos Agentes de saúde, através de visitas semanais e palestras junto aos postos de Saúde, para os profissionais de Saúde. 10. Realizar diagnósticos, profilaxias tratamentos de doenças dos animais, efetuando exames clínicos e de laboratórios e procedimentos cirúrgicos, visando de assegurar a sanidade individual ou coletiva dos animais. 11. Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de conversão alimentar, visando prevenir doenças e aumentar a produtividade. 12. Planejar e desenvolver campanhas de fomentos relacionadas com a pecuária e demais criações, valendo-se de levantamento de necessidade e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes para favorecer a sanidade e a produtividade.	40h	CR	R\$ 6.128,59	SESAU
--------------------	-------------------------------------	--	-----	----	--------------	-------

ANEXO III DO EDITAL Nº 003/2025/SESAU**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
Tempo de serviço público/privado prestado em esfera municipal, estadual ou federal, a razão de 05 pontos a cada 6 meses trabalhados, na área para o qual Concorre, nos últimos cinco anos.	05	25	Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa ou Carteira de Trabalho.
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 100 (cem) horas.	10	20	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional. (Não serão aceitos declarações)
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	05	10	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional. (Não serão aceitos declarações)

Conclusão de curso de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas	15	30	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de Pós- Graduação em nível de especialização, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, expedidos pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado.	20	20	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação, expedidos pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado.	40	40	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese, expedidos pela Unidade Educacional.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 100 (cem) horas.	10	30	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional. (Não serão aceitos declarações)
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	05	15	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional. (Não serão aceitos declarações)
Conclusão de curso de Nível Superior	15	15	Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, expedidos pela Unidade Educacional

ANEXO IV DO EDITAL N° 003/2025/SESAU

Nome: _____

Nº da Inscrição:

CPF: _____

Telefone: _____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

Glória de Dourados/MS de de 2025.

Assinatura do Candidato

Matéria enviada por Ana Paula Borges Dantas

EDITAL N° 023.6/2025/SEMEC

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Glória de Dourados, por intermédio do Prefeito Municipal, Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, por força da decisão judicial proferida no processo nº 0800450-21.2025.8.12.0034, torna público, o presente Edital para Incluir a Inscrição da candidata a seguir, permitindo que a candidata participe da Primeira Etapa do Processo Seletivo Para Seleção e Designação de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino, aberto pelo Edital nº 023/2025/SEMEC, publicado em 30 de julho de 2025:

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA	06	xxx.xxx.491-34	DEFERIDA

Glória de Dourados - MS, 07 de outubro de 2025.